



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.168

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 809, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que altera o Regimento Interno, para prever consulta pública de proposições.

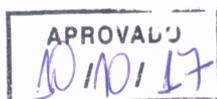
PARECER

Objetiva-se com o presente projeto alterar o Regimento Interno, para adotar nesta Câmara Municipal a iniciativa das consultas públicas de proposições.

No âmbito de análise desta Comissão, tendo em vista a manifestação técnica da Procuradoria Jurídica, de fls.09/10, apontando a legalidade e constitucionalidade da proposta em exame, este relator consigna voto favorável à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10.10.2017




ENG.º MARCELO GASTALDO
Presidente


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"


PAULO SERGIO MARTINS